

Executivo

PORTARIA Nº 619/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GABRIEL ANTÔNIO RUELA**, servidor efetivo designado para o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 03/12/2017 a 30/08/2018 e 01/03/2019 a 02/06/2019, no período de 15/09/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 620/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AURILENE DO CARMO EMÍDIO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/09/2022.

Guiricema, 15 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 621/2022
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JULIANA APARECIDA LOURENÇO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 30 (trinta) dias, no período de 09/09/2022 a 08/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2022.

Guiricema, 15 de setembro de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 622/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FLÁVIA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/09/2022 a 09/09/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/09/2022.

Guiricema, 15 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 623/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RILSON DE MOURA CRISTINO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, **10 (dez)** dias de licença-paternidade (de conformidade com a Lei nº 765/2019), no período de 03/09/2022 a 12/09/2022, conforme certidão em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/09/2022.

Guiricema, 15 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 624/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TATIANE SARTORI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 05/09/2022 a 06/09/2022, e de 08/09/2022 a 09/09/2022, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2022.

Guiricema, 15 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 625/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARTHA JANETTE SARTORI**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **120 (cento e vinte)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/09/2022 a 10/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/09/2022.

Guiricema, 15 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 626/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA APARECIDA CAETANO FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Obras, **14 (quatorze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/09/2022 a 24/09/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/09/2022.

Guiricema, 15 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 627/2022
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARIZA DE FÁTIMA VARELLA ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, por 102 (cento e dois) dias, no período de 13/09/2022 a 23/12/2022, em substituição à titular do cargo, Martha Janette Sartori.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/09/2022.

Guiricema, 15 de setembro de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 628/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SEBASTIÃO ROBERTO BICALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Setor de Estradas Vicinais, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/09/2022 a 09/12/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/09/2022.

Guiricema, 15 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 629/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDRÉ LUIZ TOLEDO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/09/2022 a 29/09/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 630/2022
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **GUSTAVO RODRIGO BICALHO DE BATTISTI**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, por 16 (dezesesseis) dias, no período de 15/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 15 de setembro de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 631/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NEREDES INÁCIO DE AMORIM**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, no período de 18/10/2022 a 16/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 632/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **BRENNER DE ASSIS ALEIXO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2022 a 18/09/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 633/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁGUINA CRISTINA DOS SANTOS SIMIÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, a partir de 14/09/2022, conforme atestado médico em anexo, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/09/2022.

Guiricema, 16 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 634/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALINNE ANTONIOL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Convocação que se anexa a presente Portaria, **01 (um)** dia de afastamento de suas atividades dia 05/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2022.

Guiricema, 16 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 635/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SANDRA MARIA XAVIER GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Administração, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Convocação que se anexa a presente Portaria, **01 (um)** dia de afastamento de suas atividades dia 05/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2022.

Guiricema, 16 de setembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 636/2022
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **SANDRA SOARES GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretária Municipal de Saúde, por 08 (oito) dias, no período de 13/09/2022 a 20/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/09/2022.

Guiricema, 16 de setembro de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema